



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 574, DE 15 DE JULHO DE 2024**3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS****SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS (ORIENTADOR E APOIO) PARA OS CAMPI (ARINOS, DIAMANTINA, MONTES CLAROS E PORTEIRINHA) PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e considerando o item 10 do Edital nº 120, de 20 de fevereiro e retificações, torna público o presente edital de convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado de Bolsistas para o encargo de funções administrativas de (supervisor, orientador e apoio) para a reitoria e os campi para atuarem nos cursos de formação inicial e continuada (fic) do bolsa formação - programa mulheres mil.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, nos dias **15/06/2024 a 17/07/2024**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://www.fadotec.org.br>.

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE APOIO**Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)****CAMPUS PORTEIRINHA**

Encargo: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Arinos			
Categoria: Servidor do IFNMG			
Classif.	Nome completo		E-mail
2	Jucelia Aparecida Silva	desclassificada (documentação não entregue)	enivan.santos@ifnmg.edu.br
3	Warlleis Souza Santos	Convocado	

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital nº 414, de 13/05/2024; (Servidores)
 - d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 414, de 13/05/2024;
 - e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
 - f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
 - g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
 - h) Comprovante de endereço;
 - i) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 15/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1935050** e o código CRC **F41C5DE0**.